

PROJETO DE LEI Nº 25/65 DE 4 DE MAIO DE 1.964.

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a Igreja Evangélica Assembléa de Deus de Carapicuíba.

ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionadas no artigo primeiro, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a utilizar verba própria proveniente da RECEITA do Município de Carapicuíba, conforme estabelece a Lei Quinquenal em seu artigo nono.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 6 DE MAIO DE 1.964.

APROVADO EM 1ª DISC.
27/4/64
M. S. B.

APROVADO EM 2ª DISC.
4/5/64
M. S. B.

MACIE SALLES NEHR
PRESIDENTE

Do sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em 11 de maio de 1964
M. S. B.
Presidente

64
na im-
angelica
reiro
prove-
ei
a das